

RESOLUÇÃO Nº05/CONS.ADM/FUNOESC/2022

Autoriza a alienação de bem imobilizado da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Joaçaba.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 23 de março de 2022,

RESOLVE :

Art. 1º Autorizar a alienação de bem imobilizado, CARROCERIA GRANELEIRA instalada no caminhão VW 8.150, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Unoesc Joaçaba, para o fim que se destina, conforme parecer nº04/CA/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 23 de março de 2022.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc